



Jennifer Aniston é eleita a mulher mais bonita do mundo pela revista "People"

PÁGINA 08



Edição 2768  
Goiânia, Sexta-feira, 22 de abril de 2016

# Gazeta

f portalgazeta t gazetadoestado  62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

DISTRITO FEDERAL

# Educação lança programa com foco no 8º Fórum Mundial da Água

Até 2018, ano do evento global, professores e alunos da rede pública participarão de atividades sobre o tema, em parceria com outros órgãos do governo

Andre Borges/Agência Brasília







## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

### Marcos Abrão anuncia apoio ao projeto "10 Medidas Contra a Corrupção"

O parlamentar assinou o projeto do Ministério Público Federal e de iniciativa popular

Fotos: Reprodução



O grupo de mulheres goianas denominado "Coralinas - Mulheres contra a Corrupção" conseguiu nesta quarta-feira (13) a assinatura de apoio do deputado federal Marcos Abrão (PPS-GO) ao projeto de iniciativa popular "10 Medidas Contra a Corrupção", de autoria do Ministério Público Federal.

"Desde já firmo meu compromisso com a proposta. Vocês têm o meu apoio", afirmou Abrão. O encontro aconteceu no gabinete do parlamentar.

Ele enfatizou ainda a importância do engajamento da sociedade civil com a aprovação das propostas de alteração legislativa que foram inicialmente desenvolvidas pela força-tarefa da Operação Lava Jato e depois referendadas por comissão instituída pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O conjunto de medidas contempla metas como a criminalização do enriquecimento ilícito; aumento das penas e previsão de crime hediondo para corrupção de altos valores; celeridade nas ações de improbidade administrativa; reforma no sistema de prescrição penal; responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2, entre outros ajustes.



### Lucas Vergílio diz que tem o apoio da Força Sindical em Anápolis e que Carlos Antônio é traidor



O deputado estadual Carlos Antônio, em busca de estrutura política para disputar a Prefeitura de Anápolis, trocou o Solidariedade pelo PSDB. Em seguida, ofereceu-se para contribuir na organização do SD no município. Mas o deputado federal Lucas Vergílio não quer nem saber de ouvir o nome do neotucano. "Carlos Antônio não tem palavra e não dá para confiar em quem não tem palavra. Não queremos seu apoio para reorganizar o SD e tampouco vamos apoiá-lo para prefeito. Ficamos sabendo que iria sair do partido pelos jornais. Comportou-se como 'traidor' e nosso partido não apoia 'traidores'."

Lucas Vergílio diz que Carlos Antônio começou a trai-lo já na campanha de 2014. "Ele prometeu que iria me apoiar em Anápolis, mas depois fiquei sabendo que bancou, além da minha, outra candidatura." O deputado frisa que o SD tem o apoio da Força Sindical no município e um vereador que apresenta como "qualitativo".

### Fórum do Brasil Central: em Cuiabá, governadores exigem nova agenda econômica do governo federal para que Brasil saia do fundo do poço

Principal pauta do encontro foi a crise econômica que afeta o País e vem causando forte retração nos estados. Todos os governadores foram unânimes em afirmar que o governo federal precisa criar urgentemente nova agenda econômica que tire o Brasil da estagnação. O governador Marconi Perillo destacou que os estados não têm mais onde cortar despesas e que o País precisa sair do fundo do poço. "Está provado que esta política econômica federal não deu certo", disse o goiano.

## Plantão policial

## Goiânia

Polícia apresenta último suspeito de participar da morte de Nathália Zucatelli

André Saddi



A Secretária de Segurança Pública e Administração Penitenciária apresentou, na tarde de terça-feira (19), Matheus Queiroz Aguiar, 21 anos, terceiro e último suspeito de participar da morte da estudante Nathália Zucatelli, de 18 anos, morta com um tiro após sair de um cursinho pré-vestibular no Setor Marista, na Capital.

O crime aconteceu no dia 22 de fevereiro deste ano. Quatro dias depois a polícia prendeu e apresentou a autora do disparo fatal, Natália de Sousa, e também Fernando Rodrigues Júnior, acusado de ter fornecido a arma para o crime. Mateus estava foragido.

De acordo com o delegado-adjunto da Delegacia Estadual de Investigações Criminais (DEIC), Francisco Lipari - que assumiu o caso recentemente -, o trabalho integrado entre as forças policiais goianas possibilitou a prisão do suspeito, que confessou ter participado do crime pilotando a moto que levou Natália na garupa para cometer o latrocínio.

O delegado afirma também que Matheus estava sendo monitorado pelos serviços de inteligência das polícias Civil e Militar desde que, identificado pela polícia, empreendeu fuga. "Ele havia fugido para a cidade de Estreito, no Maranhão. Depois, seguiu para Araguaína, no Tocantins. Ontem ele resolveu voltar para Goiânia, onde, provavelmente, continuaria no mundo do crime", afirmou. Tão logo chegou à capital, o ônibus foi abordado por policiais civis que efetuaram a prisão do suspeito.

Durante a entrevista coletiva, Lipari lembrou que Matheus confessou em seu depoimento já conhecer Natália há algum tempo e que ambos planejavam e praticavam roubos na região nobre de Goiânia. "O acusado, ao lado da comparsa, buscava suas vítimas aleatoriamente nos setores Oeste e Marista, quando se depararam com a vítima".

O delegado afirma que com a prisão de Matheus o processo será concluído e enviado ao Poder Judiciário. "As evidências são muito fortes. A arma foi apreendida e o resultado pericial confirma o que foi apurado nas investigações".

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 92636547 - 83004318



## DISTRITO FEDERAL

# Educação lança programa com foco no 8º Fórum Mundial da Água

**AGÊNCIA BRASÍLIA** - Escolas públicas do Distrito Federal passarão a ter o tema água mais presente no dia a dia. A Secretaria de Educação lançou nesta quarta-feira (20), no auditório do Museu Nacional, no Conjunto Cultural da República (Esplanada dos Ministérios), o programa Água: Uma Agenda Para a Vida. O objetivo é incentivar a abordagem do assunto no conteúdo programático dos colégios e em ações específicas.

Com o projeto, a pasta pretende promover debates sobre água nas escolas pelo menos até 2018, ano do 8º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em Brasília. Além disso, estão marcados cinco seminários voltados a professores da rede pública para que se aprofundem no assunto. Para o primeiro, em 8 e 9 de junho, o tema será Água, Saúde e Saneamento. Em 8 e 9 de setembro, Água e Cerrado. Os próximos, em 2017, abordarão Educação Científica para as Águas (em 23 e 24 de março); Água, Sustentabilidade e Meio Ambiente (em 8 e 9 de junho); e Por Uma Nova Cultura da Água (em 8 e 9 de novembro).

**Até 2018, ano do evento global, professores e alunos da rede pública participarão de atividades sobre o tema, em parceria com outros órgãos do governo**

Andre Borges/Agência Brasília



O secretário de Educação, Júlio Gregório Filho; o diretor da Itaipu Binacional Nelton Friedrich; a diretora-geral do SLU, Kátia Campos; a colaboradora do governo de Brasília Márcia Rollemberg; o diretor-presidente da Adasa, Paulo Salles; a secretária-adjunta de Cultura, Nanan Catalão; e o secretário do Meio Ambiente, André Lima

## COLEGIADO

Durante o lançamento, foi apresentada a Comissão Intersetorial de Educação da Secretaria de Educação para o 8º Fórum Mundial da Água. Criado pela Portaria nº 98, de 8 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11, o colegiado tem caráter deliberativo e a finalidade de definir atividades pedagógicas e eventos com a participação da co-

munidade escolar. São 27 componentes, entre sub-secretários, coordenadores das 14 regionais de ensino, diretores de áreas relacionadas à temática e outros representantes da pasta.

Segundo a assessora especial do gabinete da pasta e membro da comissão, Vera Margarida Lessa Catalão, a intenção é antecipar as discussões do encontro global. Os alunos debaterão a importância do recurso hí-

drico em feiras de ciências, em festivais de vídeo e em seminários, por exemplo.

Para promover eventos culturais, oficinas e outras atividades, a pasta fechou parceria com outros órgãos do governo. Estão envolvidas as Secretarias do Meio Ambiente e de Cultura, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU), a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa) e a Companhia de

Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

## CONSCIENTIZAÇÃO

A capital do País foi escolhida como sede do 8º Fórum Mundial da Água em 26 de fevereiro de 2014, durante reunião do Conselho Mundial da Água, na Coreia do Sul — na ocasião, local do evento realizado a cada três anos. Em 2018, será a primeira vez no Hemisfério Sul. “O Brasil não

foi escolhido por acaso para sediar esse fórum, assim como Brasília. Somos reconhecidos no mundo pela nossa forma de gestão compartilhada da água”, justifica o diretor-presidente da Adasa, Paulo Salles.

“O maior legado que queremos deixar é uma população consciente, uma Brasília muito bem informada sobre a importância da água para o planeta”, afirma o secretário de Educação, Júlio Gregório Filho. Para a colaboradora do governo Márcia Rollemberg, o País todo ganhará com a discussão do tema no cotidiano dos brasileiros. “A nossa grande expectativa é que essa conversa seja levada para o dia a dia, para a nossa casa, o nosso trabalho. Água é um alimento da vida e nossa responsabilidade se reforça diante das mudanças climáticas que estão ocorrendo.”

Também estiveram no lançamento o secretário do Meio Ambiente, André Lima; a secretária-adjunta de Cultura, Nanan Catalão; a diretora-geral do SLU, Kátia Campos; e o diretor de Coordenação e Meio Ambiente da Itaipu Binacional, Nelton Friedrich.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:TMS VL R\$ 372,00 C/INDY RESTAURANTE E LANCHONETE LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;NP VL R\$ 459.950,00 C/FLAVIO SAHUIJ PUPPINI, EM FV DE PAULO DE TARCIO TEIXEIRA RABELO;TMS VL R\$ 300,80 C/LUCIANO FERREIRA DE JESUS 01610246101, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA;CNG VL R\$ 620,20 C/ROSANGELA BORGES MACHADO DARQUES, EM FV DE DECIMA NONA VARA CIVEL E AMBIENTAL;NP VL R\$ 473,00 C/MAYKY FREITAS DE MELO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;DMI VL R\$ 122,60 C/RONIVON BARBOSA DA SILVA, EM FV DE FUTURA - DISTRDE PRODUTOS ALIM;CHQ VL R\$ 545,00 C/PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE TULIO SAETA REIS C/CEF;CCB VL R\$ 26.379,04 C/ELAYNE GRASYELLE MARQUES DE PAULA, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;CHQ VL R\$ 1.000,00 C/APARECIDA DO CARMO GUEDES, EM FV DE MARIO LUCIO SOBROSA C/HIBC;DMI VL R\$ 184,54 C/SETE TURISMO E HOSPEDAGEM LT, EM FV DE GLOBAL QUIMICA IND E COM LT;ME;DMI VL R\$ 195,39 C/REPRESENTACOES NOVA GERACOES LT-EPP, EM FV DE M D X IND COM PREST SERV MAT FERR E NAO;DMI VL R\$ 280,48 C/ALCANTARA MOURA LT, EM FV DE TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LT;DMI VL R\$ 291,06 C/DALE PIZZARIA E RESTAURANTE LT - ME, EM FV DE TAVARES SILVA & SILVA LT;DMI VL R\$ 333,34 C/IGREJA VIVA, EM FV DE TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LT;DMI VL R\$ 500,00 C/LEOMAR RODRIGUES DE SOUSA, EM FV DE E R P REFORMA E COM DE PNEUS LT;DMI VL R\$ 702,00 C/VITOPLASTT COM PROD DESCARTAVEIS LT M, EM FV DE LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADOR;DMI VL R\$ 83,20 C/LIMA E COSTA LT ME, EM FV DE VIACAO ARAGUARINA LT;DMI VL R\$ 6.771,04 C/VISTA IND.COM.ESQUADRIAS ESPECIAIS LT, EM FV DE TEMPERVIDROS VIDROS CRISTAIS TEMPERADOS;DMI VL R\$ 1.082,97 C/PLASTIKE COM DE MOVEIS EI0000000000, EM FV DE AVANT IND COM PRODUTOS SINTETI;DMI VL R\$ 2.281,25 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT EPP, EM FV DE IMPERIAL FERRAMENTAS;DMI VL R\$ 732,47 C/PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, EM FV DE ALMOXARYFE;DMI VL R\$ 340,00 C/REMBRAM MANOEL DE OLIVEIRA JR, EM FV DE VALADARES D AUTO PECAS LT EPP;DMI VL R\$ 862,00 C/MONTREAL TRANSPORTES LT ME, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA;DMI VL R\$ 1.088,30 C/ROBERTA BORGES DA SILVA PAIVA, EM FV DE SAO JOANENSE TEXTIL LT;DMI VL R\$ 1.628,37 C/EDIMAR BR DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE ADAR IND COM IMP EXP LT;DMI VL R\$ 1.718,00 C/MONTREAL TRANSPORTES LT ME, EM FV DE SUECIA VEICULOS SA;CCB VL R\$ 84.995,33 C/ODILON PINHEIRO DE LEMOS NETO, EM FV DE BANCO TOYOTA DO BRASIL SA;DMI VL R\$ 476,28 C/MARIA GORETH DA SILVA CORDEIRO, EM FV DE FORTE BRITA ARAGUAIA LT - ME;DMI VL R\$ 1.800,00 C/CHRISTIANE MARQUES MARTINS DE FREITAS, EM FV DE GOIANIA PAINAIS DIGITAL LT - ME;DMI VL R\$ 115,10 C/JURACI OLIVEIRA DE MORAES, EM FV DE ADELAR COM DE PROTESE - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 439,07 C/JOAO MURILO L RODRIGUES, EM FV DE LEMES DINIZ COM DE MATERIAIS DE CONSTRUC;DMI VL R\$ 629,82 C/FERRAGISTA BOM JESUS EIRELI ME, EM FV DE LIVRE.COM DISTR- EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 1.149,50 C/JOAO MURILO L RODRIGUES, EM FV DE LEMES DINIZ COM DE MATERIAIS DE CONSTRUC;DMI VL R\$ 1.500,00 C/FERNANDO DE CASTRO FONSECA FILHO, EM FV DE TORRALBA E PUPINI LT;DMI VL R\$ 373,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 595,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 1.601,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 1.601,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 1.644,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 2.441,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 2.441,00 C/TANIA CRISTINA ENXOVAIS LT -, EM FV DE SONHART CONFECOES LT;DMI VL R\$ 2.205,00 C/AMPLA EXCELENCIA PROD. DE LIMP. LT, EM FV DE STARPEL - IND E COM LT - EPP;DMI VL R\$ 748,15 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 706,50 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 713,63 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 720,32 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 727,45 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 734,59 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 741,49 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 750,92 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 758,05 C/LEANDRO APARECIDO DE REZENDE, EM FV DE SPE RESIDENCIAL BOA VISTA LT;DMI VL R\$ 1.669,44 C/MURIELLA ARAGUAIA LT, EM FV DE MNPI PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 1.122,50 C/RONALDO PEREIRA E SILVA, EM FV DE KEIDE DE SOUZA LOBO REZENDE - ME;DMI VL R\$ 273,30 C/J X RODRIGUES PROD FARMACEUTICOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 161,37 C/AMANDA SZVARC ZULTNSKI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 211,48 C/AMANDA SZVARC ZULTNSKI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.060,93 C/MARIA REGINA DEMARCHI E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 519,39 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 328,98 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SAN

TOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 304,78 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 491,43 C/DROGABEM COM DE MEDICAMENTOS L, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 691,40 C/DROGABEM COM DE MEDICAMENTOS L, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 336,33 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 350,86 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 748,29 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 128,32 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 177,12 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 114,83 C/FARM DROGARIA PRECO BOM II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.800,87 C/FCIA VIVA VIDA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 808,50 C/TALINE CAIRES DIAS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 172,47 C/TALINE CAIRES DIAS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 492,50 C/TALINE CAIRES DIAS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 687,40 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 229,09 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.042,66 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 499,28 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 528,89 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 277,26 C/CARVALHO E COELHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 939,50 C/ELICIA MAIA DAS MERCES MED, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.648,18 C/ELICIA MAIA DAS MERCES MED, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.788,26 C/ELICIA MAIA DAS MERCES MED, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 373,93 C/MARCIA CRISTINA APOLINARIO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 110,16 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 197,20 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.353,83 C/WALDEMAR DE SOUZA ROCHA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.401,84 C/IRMAOS VIANA NASCIMENTO E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.260,04 C/CAIO MATHEUS DA R C M DE OLIVEIRA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,92 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.954,46 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 313,02 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 782,44 C/TALINE CAIRES DIAS E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 469,35 C/FCIA JS LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 814,10 C/JOSE DA SILVA GAMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 201,96 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 146,85 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 177,52 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,97 C/HUGO LEONARDO CROSARA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 451,64 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 652,51 C/DROG RECREIO CARIOCA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 4.468,78 C/MME 1 DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 899,40 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 391,91 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 301,72 C/KAMILO THIAGO ANDRADE SILVA E CIA L, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 628,35 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 8.185,91 C/MARIA REGINA DEMARCHI E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 353,93 C/HTX DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 631,35 C/DROG E PERF AMARAL SENA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 340,22 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 270,54 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 412,99 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 351,31 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 301,09 C/MARCELO DIAS LARESE ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 639,42 C/LR DA SILVA PROD FARMACEUTICOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.105,50 C/VALDECIR DA SILVA FERREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 267,08 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 224,26 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 315,23 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 237,50 C/DROGARIA ANGETI BENEDETTI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 587,91 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.044,40 C/J W SAMPALIO ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 332,36 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 297,04 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 368,07 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 132,73 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 184,91 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.619,83 C/DROGARIA DROGAJANGA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 255,93 C/J G BRAGA MEDICAMENTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 300,93 C/FCIA JS LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.983,36 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,90 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 211,25 C/VERA LUCIA DOS SANTOS, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 664,27 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 494,50 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 302,74 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 865,42 C/A J GARCIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 318,28 C/K R COM FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 644,66 C/AILTON ROSALEN SANTA FE DO SUL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 146,08 C/M M E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 157,11 C/AILTON ROSALEN SANTA FE DO SUL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 310,90 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 175,27 C/DARCI MITSUO INOUE E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 107,56 C/DARCI MITSUO INOUE E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 107,42 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 579,78 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 259,50 C/DROG NOVO MILENIO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 259,11 C/DROG NOVO MILENIO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 300,37 C/DROG VIVAMED LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.691,01 C/VRCOUTO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 322,61 C/FCIA SILVA E OLIMPIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.302,38 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.858,20 C/DROG RECREIO CARIOCA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 138,90 C/VANUSA LUIZA CENCI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 243,08 C/ALINE ROQUE DA SILVA MANINI 1370360, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 228,13 C/MME 1 DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 880,21 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 118,99 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 245,35 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 192,58 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 146,08 C/M M E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.135,20 C/M M E DROGARIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.782,20 C/HTX DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI EP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 127,30 C/DROG E PERF AMARAL SENA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 433,15 C/DROG E PERF AMARAL SENA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 5.078,31 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 928,09 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 212,95 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 947,91 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 325,97 C/ANDERSON BATISTA LISSONI, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 205,41 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 585,35 C/FARMANOSSA COM DE PROD FARMAC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 682,10 C/FARMANOSSA COM DE PROD FARMAC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 760,41 C/ROBALO E CIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 207,33 C/BEM ESTAR COM DE PROD FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 807,97 C/CENTROFARMA COM DE PROD FAMRC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 404,31 C/CENTROFARMA COM DE PROD FAMRC LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 692,39 C/DARIANE CRISTINA BORGES DA SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 147,10 C/DROGARIA MAIS MOOCA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.093,90 C/DROG JUÇAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.618,51 C/REDE IDEAL DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 172,33 C/J W SAMPALIO ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 151,04 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 488,98 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 441,21 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 729,76 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 306,37 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 8.704,72 C/NORMA SOELI OLIVEIRA ALMEIDA LUCENA, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 145,72 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 242,82 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 242,91 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 474,88 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 651,16 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,99 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 861,67 C/FCIA ROCHA E ECCARD LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 253,38 C/DROGARIA DROGAJANGA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 665,00 C/MANATHUS PHARMA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 306,93 C/JAILTON MENDES DA SILVA DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 204,58 C/JAILTON MENDES DA SILVA DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 525,27 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.050,63 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 375,27 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 339,05 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 814,08 C/KASSIELE BERARAMO DELGADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 109,31 C/J G BRAGA MEDICAMENTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 346,14 C/SILVEIRA E PARPINELI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 227,32 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 199,64 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 324,22 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 163,51 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 495,30 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 324,44 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 222,06 C/VERA LUCIA DOS SANTOS, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 200,64 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 141,67 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.075,65 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 270,36 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 280,54 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 208,84 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,84 C/TONON E CAVAGLIERO DROG LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 670,94 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 208,31 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 244,75 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 645,04 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 495,89 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 240,74 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 574,16 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 144,65 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 171,70 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 243,85 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 121,87 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,29 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 397,63 C/FCIA SAO JOAO BATISTA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 309,57 C/DARCI MITSUO INOUE E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 384,71 C/DROG E PERF THALES CHAGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 114,40 C/DROAGRIA PRINCESA DE CAMPINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 147,81 C/DROGARIA LAS VEGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 142,34 C/DROG VIVAMED LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 311,05 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 127,76 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 427,04 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 123,27 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 395,03 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 159,55 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 8.791,10 C/VRCOUTO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.162,98 C/DROG MANDALA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 447,12 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 765,37 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 313,60 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 334,67 C/FARMA CORP EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 262,92 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 407,62 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 434,73 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 223,63 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 385,83 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 434,50 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 407,65 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 405,56 C/LUIS ROBERTO BOTELHO FERNANDES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 944,87 C/JP CARVALHO CRUZ DROG EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 383,62 C/TURMIM AZEVEDO NETO E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 614,16 C/DGP DROG PAIVA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 555,77 C/CRISTIAN RAMOS BUECK EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 291,37 C/CRISTIAN RAMOS BUECK EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 111,99 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 6.479,79 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 404,33 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 320,73 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,16 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 868,17 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 133,70 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 526,54 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 339,60 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.957,70 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 741,34 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 234,61 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 561,07 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 209,95 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 194,38 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 126,31 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 299,39 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 334,10 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 798,66 C/DROG CRUZ E GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 917,89 C/DROG VARIANTE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 237,09 C/ROGERIO ALVES DE SOUZA EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 111,99 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 499,04 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 406,52 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 128,86 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 263,03 C/DROG MACIEL E SILVA GARCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 248,93 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 265,06 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 243,65 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 246,29 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 252,39 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 231,28 C/DROG ATTITUDE RIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.180,37 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 192,29 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 275,15 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 485,93 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.591,97 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 168,62 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 296,63 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 321,41 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 778,22 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 982,34 C/DROG MACIEL E CUNHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 226,66 C/ANDERSON BATISTA LISSONI, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.029,51 C/ROBALO E CIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 333,16 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRDE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$





**RTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS,  
CPF: 023.220.421-70 E ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO  
LEITE, CPF: 700.024.371-63,  
REQUERIMENTO Nº 37884**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 e ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.746 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.455,53 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENILSON BARROS DE SENA,  
CPF: 033.812.621-06,  
REQUERIMENTO Nº 37890**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENILSON BARROS DE SENA, CPF: 033.812.621-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-19 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-19 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.927 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.760,49 (um mil setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIA EWERLINE FERREIRA DA  
SILVA, CPF: 006.704.983-43,  
REQUERIMENTO Nº 37902**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIA EWERLINE FERREIRA DA SILVA, CPF: 006.704.983-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL BONSUCESSO, LOTE 944 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL BONSUCESSO, LOTE 944 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.847 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.254,05 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE EMILIANO CAVALCANTI,  
CPF: 039.415.707-90,  
REQUERIMENTO Nº 37903**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE EMILIANO CAVALCANTI, CPF: 039.415.707-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-6 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-6 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.790 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.786,51 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEISE ALVES DA SILVA PIRES,  
CPF: 705.914.071-91,  
REQUERIMENTO Nº 37914**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEISE ALVES DA SILVA PIRES, CPF: 705.914.071-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL SOFISTICATO, LOTE 13 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL SOFISTICATO, LOTE 13 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.972 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.306,01 (um mil trezentos e seis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA,  
CPF: 004.167.681-56,  
REQUERIMENTO Nº 37919**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA, CPF: 004.167.681-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A CONJUNTO A DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A CONJUNTO A DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.152 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.731,52 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br





**Alta Roda**

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**HD Hércules Dias**

**App atende deficientes**

O empresário Diony Melo incluiu de forma pioneira em seus estabelecimentos, o Suíte Motel e Suíte Lounge, o aplicativo Tagpoint. O app gera descontos e promoções por meio do Bluetooth e códigos (basta inserir ca8b4 e o visitante garante até 55% de dedução).

**“Acessibilidade”**

Porém, a novidade é que o programa gera acessibilidade para deficientes visuais. Basta ligar, em configurações, a opção “Acessibilidade”, e deixar o Bluetooth habilitado. Sempre que passar perto de um local que tenha o serviço o usuário receberá uma mensagem de voz com a descrição promocional.

**Nova Catedral**

A construção da nova catedral é sonho antigo da Arquidiocese de Goiânia, já que a atual, no setor Universitário, não comporta mais a quantidade de fiéis, face ao vertiginoso crescimento da capital, projetada para 50 mil habitantes.

**Ranzinzolino**

“Acabamos de sair da reunião de líderes do Senado. Estão querendo descumprir a legislação para atrasar o impeachment”. (Senador Ronaldo Caiado (DEM- GO.), terça-feira, 19/04, às 10:11)

Fotos: Divulgação HD



**Parabéns Edson Martins**

Estimado empresário Edson Martins, de Goiânia, é o ilustre aniversariante deste sábado, 23 de abril, quando, por certo, receberá um festival de abraços em homenagem à data. Parabéns da equipe de Hércules Dias



**Lua de mel especial**

A escritora, palestrante e blogueira nacional de relacionamento Drika Leão participará no próximo dia 26 do evento “Lá vem a Noiva”, direcionado para até 100 noivas. O encontro acontecerá a partir das 19h, no espaço Ichiban.

**Oitenta anos depois**

O prefeito Paulo Garcia entregou às lideranças religiosas a escritura de regularização fundiária da Matriz Nossa Senhora da Esperança. Após quase 80 anos de sua criação, a Catedral Metropolitana de Goiânia terá nova sede.

**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDIVEL**

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malotes!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

| TELEFONEIS ÚTEIS                  |   |
|-----------------------------------|---|
| Ambulância - SAMU - 192           | Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000                  |
| Bombeiros - 193                   | Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500      |
| Polícia Militar - 190             | Água e Esgoto - 115                                     |
| Polícia Federal-194               | Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196     |
| Polícia Civil-197                 | Aneel - 144   |
| Defesa Civil-1 99                 | Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180 |
| Guarda Municipal - 153            |   |
| DETRAN - 154                      |   |
| Polícia Rodoviária Estadual - 198 |   |
| Polícia Rodoviária Federal - 191  |   |
| Disque Denúncia - 181             |   |

**PERSI CALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI, Persiflex, Solaris, Incorlex, GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO



## Diretor executivo da Record Goiás, Luciano Ribeiro Neto, comemora aniversário



O diretor executivo da Record Goiás, Luciano Ribeiro Neto, é o aniversariante deste domingo, 24. A comemoração será longe de Goiânia em viagem com a esposa Andréa Fernandes Ribeiro.

Os amigos e o pessoal da emissora devem estar se movimentando para parabenizá-lo na

retorno ao trabalho, na segunda-feira.

Natural de Santo André, Luciano, ex-diretor da Record News, assumiu o comando da emissora em julho de 2011 e uma de suas principais missões foi inaugurar a sede própria, considerada um das maiores e mais tecnológicas do Grupo Record no país.

## Monica Iozzi adere ao movimento “Bela, recatada e do lar”

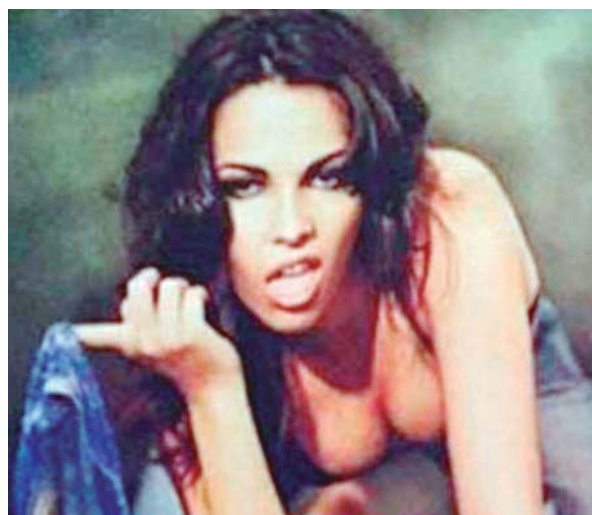


Após virar assunto por criticar a cobertura jornalística feita pela Globo da atual crise política no Brasil, Monica Iozzi utilizou as redes sociais, na última quarta-feira (20), para aderir ao meme “Bela, recatada e do lar”.

A apresentadora posou de topless, cobrindo os seios com uma placa, onde era possível ler os dizeres que batizaram a “brincadeira” na web. Outros internautas também fizeram o mesmo, com imagens divertidas para ironizar o tema.

Vale lembrar que os cli-

ques compartilhados na internet são uma resposta à matéria da revista “Veja” sobre Marcela Temer, esposa do vice-presidente Michel Temer, descrita como “bela, recatada e ‘do lar’” no título do texto. Tainá Muller, atriz: “Tó o pano de chão. Tudo bem ser dona de casa. Tudo bem não ser. Lugar de mulher é onde ela quiser. E se ser “bela, recatada e do lar” é uma posição de maior valor social em pleno 2016, realmente estamos rebobinando a fita K7 do Brasil”



## Jennifer Aniston é eleita a mulher mais bonita do mundo pela revista “People”



Jennifer Aniston foi eleita a mulher mais bonita do mundo de 2016 pelo ranking da revista “People”. A atriz, de 47 anos de idade, ficou surpresa com o resultado da lista e disse que voltou a se sentir jovem.

“Eu pensei: ‘Oh, meu Deus’. É um momento muito empolgante, me sinto uma adolescente”, afirmou à publicação.

Apesar da saudade da juventude, a estrela do extinto seriado “Friends” garantiu que aceitou envelhecer e se sente melhor consigo mesma atualmente: “É

engraçado, é uma transição muito rápida desde não ligar para nada e, de repente, passar a ser consciente. E como dormimos e cuidamos de nós mesmos”.

A bela contou ainda que passou a se preocupar cedo com sua saúde, logo no início da carreira, após seu agente dizer que ela estava ‘muito gordinha’.

“Eu fiquei assim: ‘O quê?’ Mas minha dieta era terrível. Milk-shakes e batatas fritas com molho de carne [risos]. Foi bom começar a prestar atenção nisso”, reconheceu.

**LIC**  
LOCAÇÃO  
IMPRESSORA  
COPIADORA

62 3920-1235  
licdigital.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERLEI SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02, REQUERIMENTO Nº 37922**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERLEI SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.916,32 (um mil novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILDETE AUGUSTA DE LIMA, CPF: 601.894.105-82, REQUERIMENTO Nº 37947**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILDETE AUGUSTA DE LIMA, CPF: 601.894.105-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-10 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-10 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.181 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.409,24 (um mil quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO DE SOUZA MORAES, CPF: 009.259.291-07, REQUERIMENTO Nº 37929**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO DE SOUZA MORAES, CPF: 009.259.291-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-1 DA QUADRA C CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-1 DA QUADRA C CHÁCARA 13, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.407 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.105,83 (um mil cento e cinco reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BIACY BRANDAO CARDOSO, CPF: 013.141.481-09 E JANIEL SOUSA DA SILVA, CPF: 011.435.131-77, REQUERIMENTO Nº 37958**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BIACY BRANDAO CARDOSO, CPF: 013.141.481-09 e JANIEL SOUSA DA SILVA, CPF: 011.435.131-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-A DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-A DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.559 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.832,25 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA ROSA DA CONCEICAO, CPF: 914.158.021-49, REQUERIMENTO Nº 37931**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA ROSA DA CONCEICAO, CPF: 914.158.021-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.061 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.334,80 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIVAN DA ROCHA GOMES, CPF: 030.117.561-63, REQUERIMENTO Nº 37965**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIVAN DA ROCHA GOMES, CPF: 030.117.561-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.560 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.410,39 (dois mil quatrocentos e dez reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## SELEÇÃO: Saneago lança edital para contratar enfermeiros do trabalho

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás o edital do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para

o provimento temporário de duas vagas no cargo de enfermeiro do trabalho, para lotação na sede da Saneago. Os interessados

vem ter formação na área, além de especialização em enfermagem do trabalho e registro no Conselho Regional de Enfermagem

(Coren). A contratação dos aprovados será imediata, com vigência temporária pelo período de 12 meses. O salário é referente a R\$

6.082,36, para carga horária de 30 horas semanais. As inscrições serão abertas no próximo dia 27 e poderão ser efetuadas até o dia 10 de

maio, na sede da Saneago, situada à Avenida Fued José Sebba nº 1245, Jardim Goiás, em Goiânia, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO SILVA SANTOS, CPF: 743.424.011-34, REQUERIMENTO Nº 37975**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRO SILVA SANTOS, CPF: 743.424.011-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL MORAR BEM, LOTE 06 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL MORAR BEM, LOTE 06 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.464 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.272,02 ( dois mil duzentos e setenta e dois reais e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, REQUERIMENTO Nº 37980**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO DA SILVA GOMES, CPF: 021.913.361-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 17, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.348 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.273,18 ( dois mil duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA MARLEIDE ALVES DA SILVA, CPF: 056.164.104-89, REQUERIMENTO Nº 37982**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA MARLEIDE ALVES DA SILVA, CPF: 056.164.104-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A12 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A12 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.548 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,85 ( um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANKLIN MACIEL FREITAS, CPF: 006.965.471-98, REQUERIMENTO Nº 37988**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANKLIN MACIEL FREITAS, CPF: 006.965.471-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 25-A DA QUADRA 29, CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 25-A DA QUADRA 29, CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.979 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.989,09 ( um mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 899.332.571-53, REQUERIMENTO Nº 37990**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 899.332.571-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-6 DA QUADRA 16, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-6 DA QUADRA 16, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.920 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.095,61 ( dois mil noventa e cinco reais e sessenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO VIERIA DA CRUZ, CPF: 824.919.501-97 E PATRICIA LANNE FREIRES LIMA, CPF: 657.642.181-87, REQUERIMENTO Nº 38000**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO VIERIA DA CRUZ, CPF: 824.919.501-97 e PATRICIA LANNE FREIRES LIMA, CPF: 657.642.181-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 21, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.004 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.223,03 ( dois mil duzentos e vinte e três reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**ATÉ DIA 19 DE MAIO: Ministério Público de São Paulo reabre concurso com 40 vagas**

Após dois meses suspenso, o Ministério Público de São Paulo decidiu reabrir o

concurso para o cargo de analista técnico científico. São 40 oportunidades para

formados em arquitetura e urbanismo, biologia, geologia, pedagogia, medicina

veterinária e engenharia agrônoma, civil, florestal, industrial, de segurança do

trabalho, química, de tráfego, avaliador e de computação. Inscrições podem ser feitas

entre 18 de abril e 19 de maio, pelo site da Fundação Vunesp [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL DOS SANTOS,  
CPF: 582.664.885-68.  
REQUERIMENTO Nº 38003**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIGUEL DOS SANTOS, CPF: 582.664.885-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42 DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42 DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.871,38 ( um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA,  
CPF: 987.149.701-63.  
REQUERIMENTO Nº 38014**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 987.149.701-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE DAS MANGUEIRAS, LOTE 07 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.303 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.898,05 ( um mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONNES ATILLA DE SOUZA BARROS,  
CPF: 021.451.631-82.  
REQUERIMENTO Nº 38275**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONNES ATILLA DE SOUZA BARROS, CPF: 021.451.631-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.246 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.290,70 ( dois mil duzentos e noventa reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO SILVA LIMA,  
CPF: 604.386.353-70.  
REQUERIMENTO Nº 38287**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO SILVA LIMA, CPF: 604.386.353-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.658,95 ( um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISIELMA MACHADO PINHEIRO,  
CPF: 926.012.513-87.  
REQUERIMENTO Nº 38034**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISIELMA MACHADO PINHEIRO, CPF: 926.012.513-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35 DA QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35 DA QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 33 LOTE 03, JARDIM AMERICA VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.355,30 ( dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO GUIMARAES DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72.  
REQUERIMENTO Nº 38068**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO GUIMARAES DO NASCIMENTO, CPF: 808.798.881-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.842,29 ( dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## PROFESSORES : Instituto de Educação do Maranhão abre mais de 4 mil vagas

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão abriu novo processo se-

letivo simplificado com 4.820 vagas para contratação de professores. Os salários vão de R\$ 1.700 a

R\$ 3.400, para regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais. O regulamento reserva 5% das vagas

a deficientes e 20% a negros. As vagas serão distribuídas em 16 cidades do estado. Candidatos in-

teressados não precisam pagar pelas inscrições. Os cadastros podem ser feitos até 18 de abril pelo site

www.fsadu.org.br. A seleção vai contar com prova de títulos e análise de documentos.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA SOLIDADE BEZERRA, CPF: 770.041.671-00, REQUERIMENTO Nº 38214**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA SOLIDADE BEZERRA, CPF: 770.041.671-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 01B, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 01B, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.024 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 685,86 ( seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMULO ADRIANO DA SILVA, CPF: 011.728.091-78 E DANIELA BRITO SOARES NUNES, CPF: 031.168.131-08, REQUERIMENTO Nº 38218**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMULO ADRIANO DA SILVA, CPF: 011.728.091-78 e DANIELA BRITO SOARES NUNES, CPF: 031.168.131-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38 DA QUADRA 81, CIDADE JARDIM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38 DA QUADRA 81, CIDADE JARDIM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.438 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.031,94 ( um mil trinta e um reais e noventa e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA DE JESUS SOUZA, CPF: 959.238.701-00, REQUERIMENTO Nº 38222**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA DE JESUS SOUZA, CPF: 959.238.701-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 89, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 89, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.403 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.540,65 ( um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA ALICE LOPES DE SOUSA, CPF: 475.551.063-53, REQUERIMENTO Nº 38223**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA ALICE LOPES DE SOUSA, CPF: 475.551.063-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36A-17B DA QUADRA 26 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36A-17B DA QUADRA 26 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.706,29 ( um mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IDIONES ALVES DOS SANTOS, CPF: 637.737.832-72, REQUERIMENTO Nº 38229**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IDIONES ALVES DOS SANTOS, CPF: 637.737.832-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17A-07 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17A-07 DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.872 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.940,88 ( um mil novecentos e quarenta reais e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KATY CILENE MAIA DE SOUZA, CPF: 443.241.972-53, REQUERIMENTO Nº 38236**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KATY CILENE MAIA DE SOUZA, CPF: 443.241.972-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 79, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 79, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.593 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.610,19 ( um mil seiscentos e dez reais e dezenove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**PLANALTINA : Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania será instalado nesta terça**

A inauguração do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejud) da comarca de Planaltina, localizada no

Entorno do Distrito Federal (DF), será realizada nesta quarta-feira (20), às 14 horas, no Auditório do Tribunal do Júri do fórum

local. Estarão presentes à solenidade Paulo César Alves das Neves, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Con-

sensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) e 2º vice-presidente do Fórum

Nacional de Mediação e Conciliação (Fonamec); Thiago Cruvinel Santos, da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Pú-

blicos e Ambiental de Planaltina, e Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro Lima, além de outras autoridades regionais.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO EDINALDO BARBOSA, CPF: 012.055.461-54 E RONICLEIA MARIA DA SILVA BARBOSA, CPF: 004.584.251-50. REQUERIMENTO Nº 38237**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO EDINALDO BARBOSA, CPF: 012.055.461-54 e RONICLEIA MARIA DA SILVA BARBOSA, CPF: 004.584.251-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.125 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.951,03 ( um mil novecentos e cinquenta e um reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL DA SILVA VIEIRA, CPF: 707.115.771-53. REQUERIMENTO Nº 38246**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL DA SILVA VIEIRA, CPF: 707.115.771-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B4, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B4, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.827 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.390,82 ( um mil trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO SILVINO LOPES, CPF: 746.129.211-00. REQUERIMENTO Nº 38240**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO SILVINO LOPES, CPF: 746.129.211-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 56, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 56, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.995 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.282,30 ( dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDO VIEIRA NEVES, CPF: 219.374.605-25. REQUERIMENTO Nº 38251**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GERALDO VIEIRA NEVES, CPF: 219.374.605-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, LOTE 1420 DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO ESCOBERTO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, LOTE 1420 DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO ESCOBERTO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.263 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.713,38 ( um mil setecentos e treze reais e trinta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAMIRES GUILHERMINO SILVA, CPF: 043.648.341-65 E VALERIA MACHADO LIRA, CPF: 746.920.031-20. REQUERIMENTO Nº 38244**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAMIRES GUILHERMINO SILVA, CPF: 043.648.341-65 e VALERIA MACHADO LIRA, CPF: 746.920.031-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A-4 DA QUADRA 39, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A-4 DA QUADRA 39, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.566 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.399,50 ( dois mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCINATO VIANA GUIMARAES COSTA, CPF: 011.732.021-88. REQUERIMENTO Nº 38252**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCINATO VIANA GUIMARAES COSTA, CPF: 011.732.021-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17-A DA QUADRA 15, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-A DA QUADRA 15, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.692 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.966,69 ( um mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**RECURSOS : Assistência social do DF recebe R\$ 2,18 milhões para compra de novos veículos**

A frota de veículos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Ra-

cial e Direitos Humanos ganhou reforço nesta quarta-feira (20). Em solenidade que contou com

a presença do governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg, e do secretário Joe Valle, a pasta apresen-

tou 30 novos carros que serão usados no sistema de assistência social do Distrito Federal. São mo-

delos Uno Vivace 1.0 Flex, da Fiat, que custaram R\$ 33.999 cada um. Eles se somam a outros 123 diferen-

tes tipos e foram entregues na Gerência de Transportes (Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 4, Lote 3).



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA NELIA PEREIRA DOS SANTOS,  
CPF: 866.842.131-04,  
REQUERIMENTO Nº 38255**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA NELIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 866.842.131-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PLANALTO I, LOTE 25-A DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PLANALTO I, LOTE 25-A DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.783 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.394,19 ( três mil trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMERICO LEITE MOTA, CPF:  
001.209.943-05 E IVANETE LEITE MOTA, CPF: 011.551.281-09 E  
MARIA DA CONCEICAO CAMELO SILVA, CPF: 023.594.083-64,  
REQUERIMENTO Nº 38258**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMERICO LEITE MOTA, CPF: 001.209.943-05 e IVANETE LEITE MOTA, CPF: 011.551.281-09 e MARIA DA CONCEICAO CAMELO SILVA, CPF: 023.594.083-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-4 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-4 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.929 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.788,88 ( um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA  
SILVA, CPF: 029.648.671-00,  
REQUERIMENTO Nº 38263**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA SILVA, CPF: 029.648.671-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL DANIELA, LOTE 14 DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL DANIELA, LOTE 14 DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.705 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.003,27 ( três mil três reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE SANTANA BARROS,  
CPF: 725.207.101-44,  
REQUERIMENTO Nº 38268**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FELIPE SANTANA BARROS, CPF: 725.207.101-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.280,79 ( um mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEBER OLIVEIRA LIMA,  
CPF: 716.206.211-34,  
REQUERIMENTO Nº 37954**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEBER OLIVEIRA LIMA, CPF: 716.206.211-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE IA-25 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE IA-25 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.970 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.492,15 ( um mil quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO NUNES DA SILVA,  
CPF: 037.960.113-30,  
REQUERIMENTO Nº 38888**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO NUNES DA SILVA, CPF: 037.960.113-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 95 JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.900,05 ( um mil novecentos reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## RIO 2016 : Goiânia se prepara para receber a chama da Tocha Olímpica

A chama Olímpica dos Jogos Rio 2016 já está acesa. A cerimônia ocorreu nesta quinta-feira, 21, na Grécia, berço do Movimento Olímpico, sob clima de muita

emoção. Agora, a caminho do Brasil, Goiás será o primeiro Estado a chama. A Prefeitura de Goiânia, por determinação do prefeito Paulo Garcia, está organi-

zando um evento para receber o revezamento. Todo o trajeto deve ser divulgado no dia 3 de maio, durante coletiva de imprensa. Em agosto do ano passado, Pau-

lo Garcia montou uma força-tarefa para o revezamento da Tocha Olímpica, que chega na capital goiana no dia 7 de maio e permanece até o dia seguinte.





## TEIXEIRA MENDES CONTA

A loira pede uma pizza pelo telefone. A pessoa da pizzaria pergunta:

- A senhora quer que eu corte em 4 ou 8 pedaços?

E a loira:

- 4 por favor. Eu não agüento comer 8 pedaços...

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## VACA ATOLADA



## INGREDIENTES

1 kg de costela bovina  
500 g de mandioca cozida, sem o fio do centro  
Alho, cebola e sal a gosto  
Cheiro verde

## MODO DE PREPARO

Em uma panela de pressão frite as costelas

em óleo até estarem douradas de todos os lados  
Coloque o alho amassado e frite um pouco, em seguida frite a cebola, em fatias ou picada, como preferir  
Acrescente bastante água, salgando a seu gosto  
Cozinhe as costelas

até que os ossos se soltem da carne, aproximadamente 40 minutos depois que pegou pressão  
Retire as costelas, separando e descartando os ossos  
Passe o caldo para uma panela grande  
Acrescente a mandioca cozida e espremida,

sem aquele fio que fica no meio. Coloque a carne e deixe cozinhar em fogo baixo por 15 minutos. Se ficar muito grosso, coloque mais água. Não pode ficar com o caldo nem ralo nem espesso demais  
Salpique com o cheiro verde no momento de servir

## resumo de novelas

## Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Tito declara que está apaixonado por Ana, que se afasta do rapaz. Filipe cede às ameaças dos clientes e se desespera com a possível reação de Samurai. Roger insinua a Rodrigo que Luciana o traiu com Tito. Glauco provoca Krica. Samurai se desculpa com Tito e pede

que o amigo fique atento às movimentações de Ciça e Rodriguinho. Krica tenta se aproximar de Thayná e BB. Samurai cobra de Nanda notícias sobre Filipe. Ana revela a Bia que Tito a beijou. Rodrigo e Luciana discutem. Ciça revela a Tito que Pedro devia dinheiro a Samurai quando desapareceu.

## Êta Mundo Bom!

■ Diana inventa para Severo que Braz a beijou à força. Severo expulsa Braz de sua casa. Pancrácio sente-se constrangido na presença de Anastácia. Severo recebe cobranças de seus fornecedores. Cunegundes afirma que Mafalda se casará com Romeu. Mafalda pede que Romeu lhe prove que não

tem uma noiva. Sandra insiste em ensinar boas maneiras para Candinho. Frágoso abre uma conta bancária em nome de Filomena. Braz muda-se para a casa de Diana e Clarice se preocupa. Maria pede a ajuda de Anastácia para batizar Aninha. Pancrácio confessa a Candinho que ama Anastácia.

## Totalmente Demais

■ Leila decide não publicar as fotos de Eliza e Rafael enviadas por Carolina. Arthur não acredita em Eliza quando a namorada lhe garante que não aconteceu nada entre ela e Rafael. Carolina envia as fotos de Eliza e Ra-

fael para Lorena. Wesley confessa a Janaína que está interessado nela. Lu acusa Leila de ter enviado as fotos de Eliza para Lorena. Zé Pedro mostra a Germano as fotos de Eliza, publicadas no site de Lorena, e provoca a ira do empresário contra Rafael.

## Cúmplices de um Resgate

■ Fiorina expulsa Giuseppe de casa e diz que ele é seu ex-marido. Té conta para Mateus e Dóris que a mãe dele acredita que Fiorina acha que Giuseppe está traindo ela com Nina. Lola só dá atenção ao novo tablet que ganhou devido as boas notas na escola.

A pequena não dá mais atenção para sua peixe, Beijoca. Safira festeja com Tomas o sucesso de seu plano sobre as peças de roupa. Manuela, que na verdade é Isabela, segue com os ensaios de canto com o padre Lutero.

## Velho Chico

■ Dalva e Doninha encontram Encarnação na beira do cais, sofrendo pela morte de Inácio. Doninha reza para que Cícero esteja em segurança e teme as ordens de Afrânio para o filho. Piedade conta histórias de Eulália para Isabel. Iolanda e Afrânio se amam. Cícero e outros jagunços invadem a cooperativa a mando de Afrânio e Lucas tenta falar com

Olívia. Cícero jura vingança contra Santo. Os jagunços insistem para que Cícero fuja, mas o rapaz afirma que ainda não terminou sua missão. Padre Romão e Bento insistem para que Lucas preste depoimento na delegacia. Olívia conta a Isabel que Lucas a beijou. Olívia revela a Santo que a cooperativa foi invadida. Carlos Eduardo desabafa com Tereza.



